



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 2.127/2019

Designa os Srs. **WANDERLEA DANTAS CORREA BARBOSA** e **VICENTE AFONSO GASPARINI**, para recebimento e gestão contratual do (s) objeto (s) do Pregão Presencial nº 064/2019 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a Sr^a. **WANDERLEA DANTAS CORREA BARBOSA**, portadora da cédula de identidade. RG nº 4.189.179-3 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 570.928.939-68, Chefe de Divisão de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, **para recebimento** dos equipamentos do contrato oriundo do Pregão Presencial nº 064/2019 – PMU, que tem por objeto a aquisição de Equipamento (s): Lote 01 – Automóvel HATCH (05 unidades), de acordo com demais especificações constantes no modelo 07 – Características Técnicas do Edital, com recursos do Convênio nº 936/2017 – SEDU, celebrado com o Estado do Paraná através da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo Paranaidade e o Município de Umuarama.

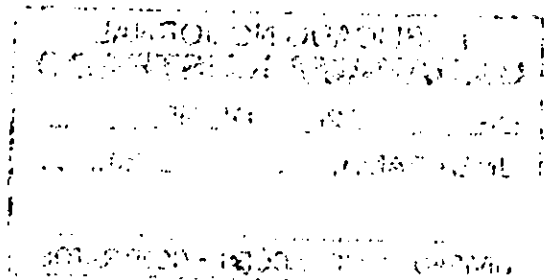
Art. 2º. Fica designado o Sr. **VICENTE AFONSO GASPARINI**, portador da cédula de identidade, RG nº 1.201.553 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 209.551.209-00, Secretário Municipal de Administração, **como gestor do contrato** oriundo do Pregão Presencial nº 064/2019 – PMU, que tem por objeto a aquisição de Equipamento (s): Lote 01 – Automóvel HATCH (05 unidades), de acordo com demais especificações constantes no modelo 07 – Características Técnicas do Edital, com recursos do Convênio nº 936/2017 – SEDU, celebrado com o Estado do Paraná através da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo Paranaidade e o Município de Umuarama.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 29 de outubro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31.10. / 2019 DE Nº 11693
UMUARAMA, 31.10. / 2019
Roberto
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS